



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 576 DE 11 DE ABRIL DE 2025

**ALTERA A PORTARIA Nº 514 DE 05 DE
MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e
o que consta no processo nº SEI040014/005464/2024.

CONSIDERANDO:

- a importância da proteção de dados pessoais, conforme o art. 5º, inciso X da Constituição Federal;
- o disposto nos art. 23, alínea III e art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 48.891 de 10 de Janeiro de 2024 que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Cristina da Silva Santos, ID nº 5015055-3, para atuar na função de Encarregado Setorial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

Parágrafo Único - A função de Encarregado Setorial fica vinculada à Gerência de Informática - GERTIC, do RIOPREVIDÊNCIA como Coordenadoria DPO - COODPO.

RIOPREVIDÊNCIA



Art. 2º - Designar a servidora Marina da Conceição Machado Lamego, ID nº 5154407-5, para atuar de forma suplementar na ausência ou impedimento do Encarregado Setorial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 3º - Cabe ao Encarregado Setorial atuar de acordo com as atribuições estabelecidas nas legislações Federal e Estadual, bem como nas orientações emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente